

Nome	Categoria/Grupo	Índice/Posição	Data Cessação
Maria de Lurdes Mesquita Simões .....	Não docente/Assist. Operacional .....	218/8.º	30-06-2014
Rosa Maria Silvestre Ferreira .....	Docente/Grupo 110 .....	299/8.º	28-02-2014

3 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Cândida Marques Brito*.

208479716

#### Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro

##### Louvor n.º 138/2015

Cumprimento de prestar público reconhecimento e louvor à professora do QA Rosária Irene Oliveira Anselmo Próspero pela forma dedicada, empenhada, zelosa e de espírito de missão e de partilha com que sempre desempenhou todas as tarefas inerentes à sua profissão, manifestando, igualmente, permanente preocupação com os alunos, mostrando-se sempre disponível em prol de toda a comunidade educativa.

02 de março de 2015. — O Diretor, *Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís*.

208476743

#### Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço

##### Louvor (extrato) n.º 139/2015

A professora Maria Adelaide Assis do Nascimento Ferreira Viçoso passou recentemente à situação de aposentada, servindo com elevado empenho e dedicação a causa da educação, não só enquanto docente como também enquanto Delegada Escolar e no exercício de outros cargos diretivos.

A sua ação desempenhada ao longo de 37 anos é merecedora de público louvor.

19 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço*.

208480299

#### Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal

##### Aviso (extrato) n.º 3102/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88 de 30/12, faz -se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta escola, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31.12.2014.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

03 de março de 2015. — O Diretor, *António Manuel Batista Dias*.

208480071

Nome	Categoria	Grupo	Nível Remuneratório Índice	Data da Cessação
Ana Maria Antunes Farias Neves .....	Assistente Técnica .....	—	15	31-03-2014
Idalina Juliana Cruz Loureiro Silva .....	Docente .....	245	245	30-04-2014
Maria Cecília Estriga Gomes Belo .....	Docente .....	100	299	31-10-2014
Maria Madalena Nunes Alves .....	Docente .....	100	340	31-10-2014

2 de março de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas, *António Joaquim Duarte de Carvalho*.

208477237

#### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

##### Despacho n.º 3002/2015

1.º Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços

#### Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais

##### Aviso n.º 3103/2015

##### Lista nominativa de docentes providos no Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se pública a lista dos docentes providos no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo 2014/2015, com efeitos a 1 de setembro de 2014:

Nome completo	Grupo recrutamento	QZP	Índice/escala
João Filipe Gonçalo Gomes Pereira	220	07	167/1.º

3 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Hélia Rodrigues*.

208478639

#### Agrupamento de Escolas de Melgaço

##### Aviso n.º 3104/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógico, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Ana Rita Macedo da Silva Cerqueira Braga. . .	620	1	167

03 de março de 2015. — A Diretora, *Paula Cristina Sousa Cerqueira*.

208478022

#### Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, Castelo Branco

##### Aviso n.º 3105/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, e na alínea c) do artigo 291.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente desta escola, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Nome	Categoria	Grupo	Nível Remuneratório Índice	Data da Cessação
Ana Maria Antunes Farias Neves .....	Assistente Técnica .....	—	15	31-03-2014
Idalina Juliana Cruz Loureiro Silva .....	Docente .....	245	245	30-04-2014
Maria Cecília Estriga Gomes Belo .....	Docente .....	100	299	31-10-2014
Maria Madalena Nunes Alves .....	Docente .....	100	340	31-10-2014

2 de março de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas, *António Joaquim Duarte de Carvalho*.

208477237

#### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

##### Despacho n.º 3002/2015

1.º Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços

e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, cessa funções, a seu pedido, no cargo de Diretor de Serviços em regime de substituição da Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos o licenciado José Maria Dias Robalo, para o qual havia sido nomeado

através do Despacho n.º 8149/2012, de 14 junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 114, de 14 de junho de 2012.

2.º A cessação de funções referida no número anterior produz efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

03 de março de 2015. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro de Loura*.

208478477

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

### Despacho n.º 3003/2015

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 20.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e pelas deliberações do Conselho Diretivo do ISS, I. P., n.º 1710/2012, n.º 1711/2012, de 30 de outubro, publicadas no DR, 2.ª série, n.º 228, de 26 de novembro, subdelego nos Chefes de Equipa, Maria de Fátima Gomes Almeida Aparício, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1, Maria Jesus Domingos Fialho, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, Dulce Margarida Mendes Gonçalo Santos, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 3, Branca Maria Cardoso Teixeira da Silva Mendonça Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 4, Cristina Maria Carmo Brites Vieira, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 5, José Augusto Carvalho Freire Oliveira, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 6, Maria Conceição Teodósio Rodrigues Carvalho, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 7, José Manuel Nunes Milho, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 8, Carlos Alberto Rodrigues, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 9, Manuel Roseiro Monteiro, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 10; Maria Paula Barbuda Silva Sampaio Pineza, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 11, Maria do Amparo Alves Rei Cotter, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 12, Luis José Rodrigues Domingues, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 13, João Manuel Matos Gato, Chefe da Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 14, Ana Paula Marques Carvalho, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 15, Maria Helena Pina Moura, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 16, Ana Paula Martins Vicente Simões Franco, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 1; Alice Assunção Lameira Vaz, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 2; Laura Conceição Caldeira Dias Silva, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 3, Ana Cristina Vasques Rosa Pereira Rusga, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 4, Manuel Matias, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 5, Ana Maria Vitorino Pinheiro Antunes, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Sobrevivência 6, Luísa Maria Serrano Fragoso Silva, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — França 1, Maria Glória Cunha Pimentel Vaz Tecedeiro, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — França 2, José Henrique Dias Gomes, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — França 3, Maria Adosinda Fonseca Pereirinha, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — França 4, João Cirilo Nunes Silva, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países 1, Emília Gorete Cunha Ribeiro, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países 2, Rosária Maria Fernandes Bernardino, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países 3, Luísa Maria Oliveira Costa Galriça, Chefe da Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países 4, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Assinar correspondência relativa a assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares de órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nesta unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.3 — Em procedimentos relativos ao pessoal afeto à respetiva equipa, despachar os pedidos de justificação de faltas e os processos relacionados com a dispensa para consultas médicas e ou exames complementares de diagnóstico;

1.4 — Reconhecer o direito às pensões, complementos e outras prestações de proteção social relativas às eventualidades invalidez, velhice, e morte e outras previstas na lei, de acordo com as disposições legais aplicáveis e orientações normativas emitidas que se insiram na área de atuação da respetiva equipa;

1.5 — Processar prestações de invalidez, velhice e morte e outras que com elas se relacionem ou sejam determinadas pelo mesmo facto e se insiram na área de atuação da respetiva equipa;

2 — O presente despacho de subdelegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados todos os atos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

4 de dezembro de 2012. — A Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões, *Maria Amélia de Jesus Santos*.

208477545

### Despacho n.º 3004/2015

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 20.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e pelas deliberações do Conselho Diretivo do ISS, I. P., n.º 1710/2012, n.º 1711/2012, de 30 de outubro, publicadas no DR, 2.ª série, n.º 228, de 26 de novembro, subdelego nos Diretores de Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1 Isabel Maria Mira Reis Gomes, Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2 Paula Cristina Cordeiro Fernandes Silvestre, Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 3, Carla Joana Mendes Rainha, Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 4, António Jorge Gomes Fernandes, Bernardino Ribeiro Catarino, Diretor do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — França, Eurico Manuel Curates Rodrigues, Diretor do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Restantes Países, Núcleo de Processamento de Prestações de Sobrevivência 1, Anabela Silva Ferreira, Núcleo de Processamento de Prestações de Sobrevivência 2, Leocádia Maria Campos Flores, e na Chefe do Setor de Traduções, Susana Maria Lopes Botelho Nunes Inácio, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Assinar correspondência relativa a assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares de órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nesta unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.3 — Em procedimentos relativos ao pessoal afeto ao respetivo núcleo:

1.3.1 — Aprovar o plano de férias e autorizar as respetivas alterações.

1.3.2 — Autorizar as férias antes da aprovação do plano anual de férias, o respetivo gozo, e, bem assim, o seu gozo interpolado, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.3.3 — Despachar pedidos de justificação de faltas;

1.3.4 — Despachar processos relacionados com dispensa para consultas médicas e ou exames complementares de diagnóstico.

1.3.5 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados, nos termos da lei de processo.

2 — Nos Diretores de Núcleo, em procedimentos relativos a prestações diferidas de segurança social, subdelego os poderes necessários para:

2.1 — Reconhecer o direito às pensões, complementos e outras prestações de proteção social relativas às eventualidades de invalidez, velhice e morte e outras previstas na lei, de acordo com as disposições legais aplicáveis e orientações normativas emitidas que se insiram na área de atuação do respetivo núcleo;

2.2 — Processar prestações de invalidez, velhice e morte e outras que com elas se relacionem ou sejam determinadas pelo mesmo fato e se insiram na área de atuação do respetivo núcleo;

2.3 — Os poderes conferidos podem ser subdelegados nos chefes de equipa sob a respetiva dependência.

3 — O presente despacho de subdelegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados todos os atos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

4 de dezembro de 2012. — A Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões, *Maria Amélia de Jesus Santos*.

208477529